

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.651/2020**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares da EEPEF Santa Fé.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.011/2020 (Processo CEE-ES nº. 064/2016/SEP nº. 73957283), aprovado na Sessão Plenária do
dia 25-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual
Pluridocente de Ensino Fundamental Santa Fé, situada em Santa Fé de Cima, Zona Rural, nº. 08,
município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a
partir do início do ano letivo de 2016.

Vitória, ES, 09 de outubro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de outubro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação